

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvido o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente solicitando as seguintes informações acerca da aquisição e utilização de sistema de ensino apostilado na rede municipal de educação:

Sobre a contratação do sistema de ensino

1. Encaminhar cópia integral do processo licitatório que resultou na contratação do sistema de ensino apostilado atualmente utilizado pela rede municipal;
 2. Informar qual foi a modalidade de licitação adotada, bem como os critérios técnicos utilizados para julgamento das propostas, encaminhando o respectivo edital e seus anexos;
 3. Informar quais servidores ou profissionais compuseram a comissão responsável pela avaliação técnica do material didático, encaminhando cópia dos pareceres técnicos emitidos;
- Sobre a justificativa da contratação**
4. Encaminhar os documentos e estudos técnicos que fundamentaram a adoção do sistema de ensino apostilado pela rede municipal;
 5. Esclarecer por qual motivo o município optou por não aderir ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), disponibilizado gratuitamente pelo Governo Federal;
 6. Encaminhar cópia integral de eventual estudo técnico ou comparativo de custo-benefício que embasou a decisão de não adesão ao PNLD, indicando os responsáveis pela sua elaboração;

Sobre os valores investidos

7. Informar o valor total já empenhado, liquidado e pago com a contratação do sistema de ensino, discriminado por exercício financeiro;
 8. Informar o custo médio anual por aluno com a adoção do referido material didático;
- Sobre a qualidade e adequação do material**

9. Encaminhar cópia dos pareceres técnicos que atestaram a conformidade do material com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
10. Encaminhar relatórios, avaliações internas ou qualquer documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação que trate da eficácia pedagógica do material adotado;
11. Informar se foram registradas manifestações formais de professores, supervisores ou diretores acerca da utilização do material, encaminhando cópia de atas, relatórios ou comunicações oficiais;

Sobre acompanhamento e fiscalização

12. Informar quais mecanismos de acompanhamento e avaliação estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para verificar a efetividade do sistema de ensino adotado;
13. Informar se há previsão de revisão, substituição ou reavaliação do contrato vigente, indicando prazos e critérios;

Outras informações relevantes

14. Informar se houve parecer jurídico prévio à contratação, encaminhando cópia integral;

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



15. Informar se houve consulta, participação ou validação por parte de professores, supervisores ou diretores na escolha do material didático, encaminhando registros formais;
16. Informar qual foi o ganho pedagógico mensurável obtido pela rede municipal com a adoção do sistema de ensino apostilado, em comparação ao período anterior à sua implantação;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como das disposições da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Vereador acompanhar, analisar e exigir transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente em áreas sensíveis como a educação.

A contratação de sistema de ensino apostilado pela rede municipal, envolvendo elevado volume de recursos públicos, exige rigor técnico, transparência e demonstração objetiva de vantajosidade administrativa, nos termos dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a decisão administrativa de não adesão ao PNLD, política pública consolidada que assegura o fornecimento gratuito de material didático às redes de ensino, impõe à Administração o dever de demonstrar, de forma documentada e inequívoca, que a alternativa adotada apresenta benefícios pedagógicos e econômicos superiores, sob pena de afronta ao princípio da economicidade.

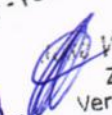
A ausência de clareza quanto aos critérios técnicos utilizados na escolha do material, à regularidade do processo de avaliação pedagógica, à conformidade com a BNCC e aos resultados efetivamente alcançados no processo de ensino-aprendizagem justifica a presente solicitação de informações, não como juízo prévio de valor, mas como medida necessária para assegurar a transparência dos atos administrativos e permitir o controle externo exercido por esta Casa Legislativa.

Importa ressaltar que a fiscalização ora proposta não se dirige à atuação dos profissionais da educação, mas sim às decisões administrativas e à gestão dos recursos públicos, com o objetivo de verificar se as políticas implementadas atendem ao interesse público e contribuem, de forma efetiva, para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no município.

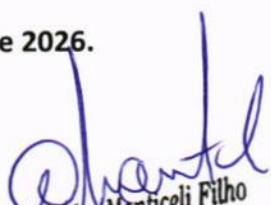
Dessa forma, o envio das informações solicitadas é imprescindível para a formação de convicção técnica deste Poder Legislativo, garantindo não apenas o cumprimento das normas legais, mas também a adequada avaliação da eficiência e da legitimidade da política educacional adotada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de maio de 2026.


Bruno Leandro de Souza
BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB


Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR


Afonso Celso Monticeli Filho
AFONSO MONTICELI
Vereador - MOBILIZA


João Martins Ribeiro
JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vereador - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Endereço: Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757


Mônica Junqueira Cardoso
Professora Mônica Cardoso
Vereadora - PCdoB